



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR FLORIZAN LUIZ ESTEVES - PROS

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE."

SRª. JENAINA NASSER

LIDO EM 06/12/2021

ENCAMINHADO À 06/12/2021 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado O PEDIDO DE
URGENCIA EM 08/12/21
Unanimi VOTOS A FAVOR
_____ VOTOS CONTRA

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 08/12/2021

REDAÇÃO

Ano 2021 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 092, Liv. 025, Fls. 69 Em 06/12/2021 às 19:26 hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto do Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º. /2021

Autor: **Vereador Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES – PROS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.033/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, a Ilustríssima Senhora **JENAINA NASSER**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência a agraciada.

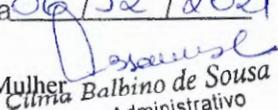
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 06 de dezembro de 2021.


Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PROS

Presidente Comissão de Edu. Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Ordinária do dia 06/12/2021


Gilmar Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Jenaina Nasser, contadora, nascida em 23 de maio de 1977 em Goiânia/GO, filha da técnica em Enfermagem Maria Nasser e de Adevan de Miranda de Freitas, tem cinco filhos com o Sr. Adenir Pinto da Silva (Signus Som) e uma neta.

Jenaina, chegou em Barra do Garças em fevereiro de 1995, trabalhou na Univar, foi locutora e responsável pelo marketing do Estrelão Shopping, hoje Mendonça Super Center, atuou também como locutora nas rádios Difusora e Aruanã, mestre em cerimônias, fundou a Jenaina Nasser Promoções e Eventos em 2004, uma Agência de Produção de Eventos. Aprovada em Concurso Público para o Ceprotec, desde 2004 é Professora da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, atuando na área de Empreendedorismo, foi Professora na Faculdade Cathedral de 2005 a 2018, Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Marketing e responsável por sua reativação. Na Secitec, Escola Técnica Estadual de Barra do Garças e foi Coordenadora Adjunta do Pronatec de 2013 a 2016, atendendo os municípios de Barra do Garças até Vila Rica com diversos cursos de formação profissional. É especialista em Gestão de Marketing e Turismo, Docência no Ensino Superior e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica e é Mestre em Administração pela Fundação Dr. Pedro Leopoldo/MG. É presidente do grupo das Luluzinhas do Vale do Araguaia e Presidente do Sinprotec/MT, Sindicato dos Servidores Públicos da Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso e tia Guardiã do Bethel 02 Lírios do Araguaia.

É com muito orgulho que apresento o Presente **Título de Cidadão Barragarcense** a Senhora Jenaina Nasser, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 06 de dezembro de 2021.



Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PROS

Presidente Comissão de Edu. Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

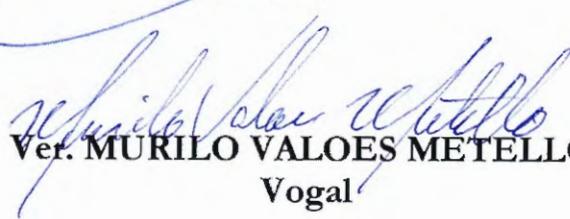
Projeto de Resolução nº 033/2021
de autoria do Vereador Dr. FLORIZAN
LUIZ ESTEVES - PROS

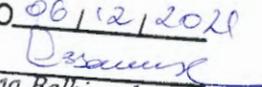
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
06 de Setembro de 2021.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 06/12/2021

Gilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 033/21 - Florizan Luiz Esteves - PROS

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Vice - Presidente	PSDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	X		
JAIRO GEHM - 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	DEM	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD	Presidente		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 08/12/2021

Osmeire
Osmeire Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996